

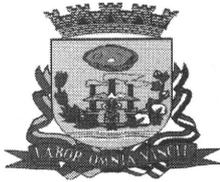


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 43 / 2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 43 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 27 / 2025. **LICITAÇÃO, MODO ABERTO E FECHADO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E SELO APROVAÇÃO DO INMETRO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II**. Aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) **Sr(a). Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Rafael Naches Panini, Virgínia Gascho Barbosa Reis e Paula Custódio Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **09 (nove)** proponente(s). **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da Cláusula 7.25.2. do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada, no prazo de **até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Considerando a proximidade do horário de almoço e solicitação de prorrogação do prazo, a presente sessão foi suspensa, ficando designado o horário de retomada para as 13h. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Conforme agendamento prévio veiculado no chat do processo, a sessão foi retomada às 13h para apreciação das propostas. **DO RESULTADO:** Após as diligências realizadas quanto a aceitabilidade de propostas e demais documentações, o(a) condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, finalizou as verificações quanto ao atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

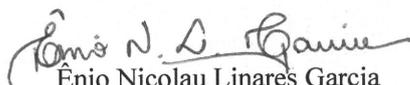
do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: 1-) **BENICIO PNEUS LTDA (CNPJ: 39.535.062/0001-33); 2-) CPX DISTRIBUIDORA S/A (CNPJ: 10.158.356/0001-01); 3-) J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ: 49.909.194/0001-31); 4-) MAGBA E-COMMERCE LTDA (CNPJ: 55.695.599/0001-17); 5-) MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (CNPJ: 40.362.307/0001-57); 6-) SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA (CNPJ: 09.505.958/0001-09).** Após as devidas análises e as complementações de documentos solicitados às empresas através do chat da plataforma, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **HABILITADAS e VENCEDORAS**, as empresas: 1-) **BENICIO PNEUS LTDA**, para os itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 63, 64, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 81, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 105, 107, 108, 111 e 112.; 2-) **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, para os itens nº 39 e 60; 3-) **J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, para os itens nº 20, 69, 86 e 87; 4-) **MAGBA E-COMMERCE LTDA**, para os itens nº 21, 56, 59, 61, 62, 65, 68, 80, 100, 103 e 106; 5-) **MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**, para o item nº 40; 6-) **SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA**, para os itens nº 22 e 23. Contudo, os itens 09, 10, 17, 19, 31, 32, 43, 75, 77, 83, 104, 109 e 110 restaram **DESERTOS** face a ausência de propostas comerciais, enquanto o item nº 82 restou **FRACASSADO**. Insta salientar que foram observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o **prazo de 15 (quinze) minutos** para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação de intenções recursais. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do



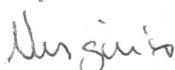
Prefeitura Municipal de Birigui

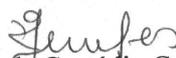
CNPJ 46.151.718/0001-80

provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Paula Custódio Gonçalves, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro(a) Oficial


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Virgínia Gascho Barbosa Reis
Equipe de Apoio


Paula Custódio Gonçalves
Equipe de Apoio